ANNO DE 1831. TERÇA FEIRA 28 DE JUNHO. NUMERO 136

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, pagos adiantados, em caza do Editor, rua Direita N. 267; onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente, e vindo assignados, e serão publicados no dia immediao ao da entrega, sendo esta feita ate o meio dia e vindo rezumidos e bem escriptos.

Os annuncios, que não forem dos assignantes deverão, a-em das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 reis.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como pricipiamos, e seremos a pontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CORRESPONDENCIAS.

SR. Editor. — Para que nao' fique sem o seu devido agradecimento a informaçao' que de mim deo o ex Commandante do Batalhao' n.° 19 Antonio Vicente Monteiro da França, sobre minha conducta, e modo de pensar, rogo-lhe o obzequio de publicar na sua estimadissima folha este meo agradecimento ao dito ex Commandante, transcrevendo-me igualmente a informaçao' dada pelo mesmo a meo respeito, afim de que o Publico julgue se elle, e', ou nao' merecedor deste meo agradecimento, e muito principalmente por ser ella dada por hum Commandante que blazonava, e sustentava de ser amante da boa Ordem — Informaçao' — Juizo que delle faz o Commandante — Este official respondeo a Conselho de Guerra em 8 de Outubro por estar auzente de seu Corpo desde 20 de Julho de 1824; em que fugio da prizao' do quartel de seu Batalhao', te' 28 de Agosto de 1828; em que se apresentou, ficando adido por estar prehenxida a sua praça, foi nelle absolvido, e teve confirmaçao' desta Sentença pelo Supremo Conselho Militar de Justiça a 21 do referido Outubro: passou a effectivo por Decreto de 14 de Dezembro seguinte, publicado na Ordem do dia 15 do mesmo. He obediente, mas irreflectido, e propenso a seguir a novidade, separando-se da opiniao' de seus camaradas, pelo que julgo pouco digno de merecer a confiança das Authoridades — Eis-aqui Snr. Editor a informaçao' dada a meo favor pelo ex Commandante; e eu a acho muito propria por ser ella dada por hum Columna manhoso, Europeo, escravo do dispotismo, e inimigo declarado do Systema do Brasil, e de todos os Brasileiros amantes da Liberdade, que me julgou a mim pouco digno de merecer a confiança das Authoridades Columnas, como elle; o que muito me tem enxido de satisfaçao' foi declarar elle que eu me separava da opiniao' dos mais camaradas Columnas so' porque eu nao' hia como estes de encontro ao actual Systema da nossa Constituiçao', e Independencia, e nao' assistir igualmente com aquelles aos clubs, que elle consentia fazer-se no largo do Erario Velho, todas as tardes, pelos seus patricios, e socios, os quaes erao' Joze Vaz, Joaquim Ribeiro de Faria (pessimo barbeiro do Batalhao' n.° 19; e nunca Cirurgiao' Mor) e outros do mesmo lote daquelle Vaz. Este ex Commandante Sr. Editor, ainda mesmo depois de ter chegado a esta Cidade a noticia da Gloriosissima Revoluçao' do Rio de Janeiro, reunio o Batalhao', no dia 6 de Maio e o municiou de polvora, e bala, e como nao' podesse com elle fazer nada, tentou hum Conselho com os seus Officiaes predilectos, na mesma noute do dia 6. das duas para as trez horas da madrugada, quando ja' se achava a Tropa, e Povo reunido em Olinda, assistindo tambem ao dito Conselho o Capitam Joao' Pedro, e propoz elle Commandante, que se devia reunir o resto do Batalhao' n.° 19, Corpo de Policia, Companhia de Artilharia ligeira, e os Europeos que quizessem, e marcharem para o ponto de Bebiribe, e la se fazerem fortes, cortando a communicaçao' das agoas para esta Cidade, a qual proposta nao' se poz em pratica por que o resto do Batalhao' 19 lhe nao' queria mais obedecer pela sua malvadesa; alem disto, este ex Commandante, antes das noticias fez prender a alguns officiaes Inferiores, por que liao' papeis publicos, e fez com que o ex Commandante das Armas Lamenha, mandasse desterrado para Santo Antao' ao Sargento de Brigada Joao' Nepomuceno, por ser este Brigada Constitucional; e outras muitas cousinhas, que eu deixo para outra informaçao' que tenho dada a meo favor por este ex Commandante, a qual julgo ser a-

ainda melhor que esta, e por ora basta Sr. Editor.

Sou Sr. Editor seu muito obrigado Patricio.

Lourenso Joze Romao.'

SR. Editor. — A afluencia de Extrangeiros é da maior utilidade mas é tambem da maior necessidade não consentir em nosso Solo senão aos industriozos, que com a sua actividade se tornem proveitozos. Todos os dias xegão a esta Cidade embarcações vindas de Paizes Extrangeiros, que no-los conduzem: é necessario que esses homens compareção perante as Autoridades Policiaes para se lhes fazerem as precizas indagações. Os Juizes de Paz devem ter um registo de todos os Extrangeiros que rezidirem nas Parochiaes, donde forem Juizes, e saber se elles estão empregados, e de que subsistem participando ao Prezidente da Provincia para este obrar como for de justiça, quando algum desses Extrangeiros por sua conducta desregrada, e o ciozidade for prejudicial. É melhor ter uma População pequena e bem formada, do que a crescela com vadios e imoraes.

Já que fala em Juizes de Paz cumpre dizer alguma coiza, e não é sem o maior sentimento que tenho de censuralos, por a falta de actividade, negligencia com que, a maior parte delles servem os lugares para que forão eleitos pelos seos Concidadãos. Não consta que nenhum desses Magistrados tenha feito o arrolamente dos habitantes das suas Paroquias, nem que hajão nomeado os Officiaes de Quarteirão; é desta falta reprehensivel e creminoza, tem-se seguido a existencia de pessoas que se conservão ocultas nesta Cidade e Provincia, é que são prejudiciaes. Alerta Senhores Juizes de Paz: mais energia: cumprão com os seus deveres não abandonem as funcções que estão a seo cargo por divertimentos puerei, ou interesses privados; e se não se querem prestar a isso não aceitem os Cargos, e deixem-os a quem não olha para a Cauza Publica com desprezo: dividão as suas Parochias em Quarteirões, e nomeiem os Officiaes: obriguem estes a cumprir o que a Lei lhe incumbe. Para o anno vindouro temreos a eleição da nova Legislatura sairão os Senhores Juizes de porta em porta a fazer o arrolamento, e quanto antes, para ao depois não andar tudo às carreiras e não votar quem não o deve fazer este negocio é importantissimo; para que se não esqueção lhes irei bradando um dia por outro — Senhores Juizes de Paz arrolamento, arrolamento—

Seu Venerador

O Escrutador.

— A Portaria do Illustrissimo Snr. Commandante das Armas mandando soltar aos Snrs. Capitães Joze Bento da Costa. e Luiz Antonio Vieira, e Tenente Manoel Ignacio de Oliveira do Batalhao' 53 de 2. Linha desta Cidade, por não haverem julgado criminoso ao nosso Amigo o Sr. Joze Lucio Correia Alferes do mesmo Batalhão serve de mais patentear as arbitrariedades do Sr. Lemenha, durante o seu commando interino nesta Provincia. O nosso Amigo havia cahido no desagrado da sucia columnatica, e por isso sendo o Alferes mais antigo daquelle Batalhão, o seu Commandante o Sr. Joaquim Bernardo de Figueredo não o comprehendece em propostas, que fizera, promovendo outros alias mais modernos, de reconhecida inhabilidade, e mais alguma cousa. O Sr. Correia cançado de tantas arbitrariedades dirigiu ao Exm. Sr. Prezidente uma queixa do seu Commandante a este respeito. S. Ex. mandou informar ao Snr. Lemenha, que irritado desse procedimento prendeu o Alferes no Brum por nove dias, e como em um Conselho de Investigaçaõ, a que se procedera sobre elle, e do qual foraõ Prezidente o Sr. Costa, e Vogaes os Snrs Vieira e Oliveira, se reconhecesse a injustiça feita pelo Commandante do Batalhão, ordenou o Sr. Lemenha, que um outro Conselho conhecesse daquelle primeiro, e desta monstruozidade rezultou a prizaõ desses Officiaes desde Agosto do anno passado ate agora.

E a vista deste facto, e de tantos outros, que formaõ o procedimento do Snr. Lemenha o peior possivel, ainda dira' esse moço, que os seus patricios naõ tem motivos de queixa contra elle? Qual o crime do Snr. Correia? Naõ ser columna, e ter aprezentado na sua juventude um caracter sempre igual, tratando com desprezo aos absolutistas, era com effeito um grande crime. Ah! Snr Lemenha, os seus patricios tem tantas razões de o odiarem! E Vm. nenhuma para os arguir. Donde nasciaõ os terrores, que Vm. affectava? Tudo lhe fazia medo, e só se considerava seguro no meio dos seus amigos Gustavo e Martins. . . . Naõ mais: Deos permitta, que esses medos e terrores tenhaõ desaparecido hoje, que os patricios do Snr. Lemenha saõ verdadeiramente livres; e que elle seja feliz, e viva muitos annos longe de nós.

— Sendo prohibido, como é, o jogo de

dados em cazas publicas, admira, que tanto nellas, como até pelas ruas se jogue impunemente; e naõ só o de dados, como outros aladroados, em que espertalhões, ou ladrões publicos, como seja o da flor, etc. etc. em que papalvos saõ lezados descaradamente. Tudo joga na nossa terra, e os escravos, e meninos quaze sempre arriscaõ nesta especulaçaõ o dinheiro que lhes cahe nas mãos antes de lhe darem o destino, para que o receberaõ, com prejuizo e damno de todos. Nós lembramos aos Snrs. Juizes de Paz, e Fiscaes, que vellem sobre este mal, que é assaz attendivel por suas consequencias: em qualquer rua estabelecem estes jogadores a sua banca; mas commumente no pateo da Penha e ribeira, sinco pontes, por detraz da rua das Flores se achaõ todo o dia os taee vadios, e velhacos.

— Consta-nos, qus pessoas mal intencionadas, tem espalhado, que o nosso amigo, o Snr. Francisco Antonio Pereira dos Santos, recebe o soldo de Major, gratificaçaõ, etc. correspondente ao mesmo posto, pelo encargo da Policia dos Afogados, por ordem do Exm. Snr. Prezidente.

Este patriota naõ é a primeira vez que serve gratuitamente, como agora, que a Fazenda Publica naõ dispende com elle um vintem, e so' pessoas invejosas do seu nome poderaõ lançar mão desta falcidade para desfazer o seu desinteresse, e amor da Patria, alias bem conhecido. Nòs nos escuzariamos de destruir este aleive, se o nosso amigo estivesse em circunstancias de podermos ser taxados de adulador; porque elle sabe, como outros, desprezar esses entes que naõ podem ver o merecimento alheio, que naõ tem: mas a sua poziçaõ felizmente naõ pode dar lugar a' essa accusaçaõ, e satisfazemos com isto um dever de amizade, reconhecendo o merito, onde elle se acha.

ANUNCIO.

Felix Jose Tavares Lira actual Juiz de Paz desta Freguezia do SS. de B. de S. Antonio desta Cidade do Recife etc.

FAço sabar a todos os moradores deste Bairro da minha jurisdiçaõ, que se naõ achaõ alistados no serviço das rondas, e que queiraõ voluntariamente prestarem-se a esse serviço a bem da segurança e tranquilidade Publica, hajaõ de comparecerem perante mim para darem os nomes, e moradias, e poderem assim serem contemplados no serviço. E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que sera' publicado B. de Santo Antonio 22 de Junho de 1831. Jose Machado Freire Pereira da Silva, Escrivaõ o escrevi.

THEATRO DO RECIFE.

GRande Festa Nacional Dia de S. Pedro. No dia 29 do corrente se apresenta ao respeitavel Publico desta Capital hum ensigne, e explendido expetaculo da maneira seguinte. Excutar-se-ha na orchestra a grande Overtura Semirames com todo o grande instrumental que pede seu author insigne Mestre Rocine. Seguir-se-ha a representaçaõ de hum muito insigne, e Patriotico Drama Liberal que tem por titulo — O Triunfo da Liberdade — Ou a queda do despotismo no dia sette de Abril — Interlucutores—O Recife—(os Srs.) Manoel Jose da Silva — Olinda — Joanna Maria Angelina — Rio de Janeiro—Dionisio Jose de Oliveira— Bahia— Eufemia Maria da Silva— Constituiçaõ — Prima Feliciana — Desputismo— Furtunato Antonio Ribeiro — Sequito de Furia— Sequito de Jovens — O Drama he alegorico, e sem que seja precisa a personalisaçaõ nao' so impolitica, mas prohibida por lei; tem excellentes carapuças que por bem talhadas devem servir em diferentes cabeças. A primeira scena indica as Emediaçoes do Rio de Janeiro, a segunda O Templo da Liberdade. ou melhor o Recinto da Augusta Assemblea Nacional; o despotismo he habitado pela heroica resoluçaõ das Provincias triunfando a Constituiçaõ, e a Liberdade; Aparecera' hum Magnifico Retrato de S. M. — O Jovem Imperador— Prestanda o Juramento a Constituiçaô. Rematando o Drama com o — Himno Nacional— Seguir-se-ha a representaçaõ de huma nova, agradavel, e mui sumptuosa Comedia que tem por titulo — O Cidadaõ Liberal— Ou o Verdadeiro Patriota.—

O entrexo desta insigue obra tendo a mostrar que nem todo o poder dos Tirannos he capaz de abafar o ardor Patriotico do Coraçaõ do homem verdadeiramente Livre.

Os entrevalos dos actos serao' preheinxidos a lem de Excellentes pessas de Musica; de cantoria, e Danças serias, proprias para o festejo de hum tal Expectaculo.

O Emprezario sempre condescendente com os desejos do Publico, nao' olhou a despesas para a promptificaçao' de hum expectaculo Patriotico que devera' a mais tempo ter subido a scena, e que se deficultou pela rapidez dos felices acontecimentos. Tanto o Drama, como a pessa sao' producçoes de

Cidadaõ Livres verdadeiramente Liberaes: a execuçaõ do Retabolo he devida a hum insigne Pernambucano que faz honra a sua Patria, a Illuminaçaõ interior he toda nova, e de reflexos invençao' do Snr. Pina, a qual deve por sua arte aformosear os diferentes objectos que compoem a scena: finalmente o Empresario se gloria de se prestar com quanto esta' da sua parte para o brilhantismo, e gloria dos seus Concidadãos.

Convida por tanto a todas as authoridades Civis, e Militares, e especialmente os Sisnes da briosa Academia Olindense para que venhaõ com suas ellegantes obras Poeticas tornar assas brilhante hum dia que deve ser de praser e gloria a todos os bons Brasileiros.

O Expectaculo principiara' a chegada do Excellentissimo Snr. Presidente que sera' annunciada por huma girandola de fogo do ar que devera' ser as 8 horas em ponto.

NB. A Platea he huma so' geralmente. a 960.

PARA RIO DE JANEIRO COM ESCALA PELA BAIA.

A Muito Veleira, e bem conhecida Escuna Nacional Maria da Gloria a sahir no dia 10 do proximo mez de Julho; quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem (para o que tem excelentes commodos (dirija-se a seu Consignatario Manoel Pereira Rozas rua da Cruz n. 28.

VENDAS.

UMa preta que cozinha, lava, e engoma muito bem; e um preto de 20 annos; junto a Santa Cruz hindo pela rua do Aragaõ D. 27.

— Um fardamento completo, para official de 1.ª Linha, e hum escravo pardo, com 18, ou 20 annos: na Praça da Uniaõ loja n.° 28.

— Um preto moço com principios de cozinheiro para fora da Provincia, ou para algum Engenho, e taõbem se troca por huma negra: no atterro da Boa-vista D. 29.

— Uma venda com poucos fundos no largo de S. Joze D. 1. a dinheiro, ou a prazo, dando boa firma: na mesma venda.

— Duas vacas paridas abundantes em leite, huma novilia muito gorda, que se julga prenha. e dous novilhotes: Praça da Boa-vista D. 3.

— Carne seca bem san, a 640 rs, arroba, e em porçaõ se dara' mais barata, no armazem de Domingos Soares Ribeiro na praia do Colegio: moinhos de maõ vindas de S. Miguel: no mesmo armazem.

PERDA.

NO dia 22 do corrente das Cinco-pontas até detraz dos Martirios, perdeo-se huma carteira com hum bilhete de cobre de duzentos e seteuta mil rs. sobre o qual ja' fez avizo ao seo devedor: achava-se taõbem na mesma carteira hum bilhete da Loteria N. 4468, ja' fez sciente ao Thozoureiro, para naõ pagar o premio, se naõ a seo donno: roga-se a qualquer pessoa, que tiver achado a dita carteira. e a quizer restituir levea a rua de Santa Thereza D. 12, que sera' recompensado.

LEILO'ES

DE todos os moveis. e hum superior Pianno forte, quinta feira 30 do corrente pelas 10 oras da manhãa, no atterro da Boa-vista caza n.° 61.

— Que fazem Em.^b Ricou J. Boillau quinta feira, de Fitas de seda de toda sorte fitas de setim, de garça, de retroz, fitas de guarnições, e para cinto.

principiara' as 10 horas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FUgio o muleque Artonio, de 12 annos, muito ladino, e com os seguintes signaes: olhos grandes, e pés compridos; traz vestido jaqueta, e calça de riscadinho de linho, sem camiza: foi escravo do Tenente da Marinha Joaquim Joze de Oliveira, e quando foge, costuma dizer que hé do dito Tenente, que esta' no Rio: quem o pegar leve-o a Luiz Custodio Correia na Pracinha do Livramento D. 19, e sera' bem pago do seu trabalho.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA.